

Lei nº 591.

de 31 de julho de 1963

Dispõe sobre criação de cargos

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, os cargos de Atendente da Biblioteca, Avaliador, Auxiliar de Bancador, 1 (um) terceiro Escriturário e 2 (dois) quartos Escriturários.

Parágrafo único - Os cargos a que se refere este arti-

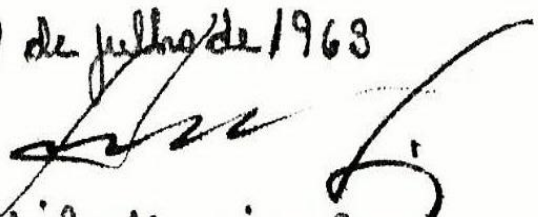
go serão enquadrados nas seguintes letras do Padrão de Vencimentos:

Atendente da Biblioteca ...	E.	E
Avaliador	E.	G
Auxiliar de Bancador	F	F
3º Escriturário	D.	D
4º Escriturário	E.	C

Artigo 2º - Os cargos criados pela presente lei, serão preenchidos com a nomeação dos funcionários que já vêm exercendo os respectivos cargos ou equivalentes.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de julho de 1963


Prefeito Municipal
Nilo Lourenço Salena
Secretário da Prefeitura